

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 18/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 26 de Outubro de 2012, iniciada às 09,00 horas e concluída às 10,40 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	5
Agenda	5
Aprovação de Acta	5
Balancete	6
Despachos	7
DAGFRH	8
DO	13
DPOT	20
DECD	21
Intervenção do Público	23
Aprovação em minuta	24
Votação das deliberações	24
Encerramento	24
Montante Global dos Encargos	24

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

ABERTURA

ACTA Nº 18/2012

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa e José Armando Serra dos Reis.

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, ausente em serviço do Município no exterior, e o Senhor Vereador Pedro Miguel Abreu da Silva, por motivo de férias, tendo sido justificadas as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Senhor Vereador Serra dos Reis que após cumprimentar os presentes, dirigiu, em nome do PS, uma saudação especial a todos os covilhanenses de S. Jorge da Beira a Verdelhos e espalhados por todos os cantos mundo, por ocasião dos 142 anos que a Covilhã celebra como cidade.

Disse que as IPSS do concelho debatem-se quase todas com enormes dificuldades, seja na manutenção dos postos de trabalho e em suportar custos fixos, como por exemplo a factura da água, tendo, inclusivamente, algumas, deixar cair projectos de investimento de milhares de euros, por falta de apoios, designadamente da Câmara Municipal.

Aludiu às críticas que o Senhor Presidente da Câmara dirigiu aos governantes no dia da cidade, dizendo que também do Município não vêm coisas boas para os seus munícipes que sofreram desde a privatização dos serviços da água, um brutal aumento na factura da água, em que cerca de dois terços dizem respeito a taxas, questionando as vantagens com a privatização de 49% dos Serviços Municipalizados e ainda o facto de, dos 51% que a Câmara detém, nada controla, recomendando que futuramente toda esta situação seja invertida.

Concluiu chamando a atenção para algumas situações a necessitar ser corrigidas e de intervenção dos serviços, designadamente a edificação junto à Associação Académica, a cisterna junto ao edifício dos Paços do Concelho que necessita ser limpa de plásticos e garrafas, o estado das obras na Rua Alexandre Herculano, e, por último, o facto, de alguns jovens em pleno centro da cidade e no passeio público em frente à Câmara, ali praticarem actividades com skates, situação que, disse, o Senhor Presidente da Câmara, já dever ter reparado.

Em relação à crítica de falta de apoio às IPSS, o Senhor Vice-Presidente disse que a crise financeira que o País vive, também é um problema que afecta o Municipalismo, e não se compreender a posição do PS quando, num dia, diz que a dívida da Câmara é grande e no outro, diz que se deveria dar mais dinheiro. Quanto às obras na Rua Alexandre Herculano, informou que o estado da rua deve-se aos trabalhos de requalificação em curso.

Criticou, depois as expressões e as referências à pessoa do Senhor Presidente da Câmara, que não pôde estar presente nesta reunião, considerando-as de ofensivas em termos pessoais e a nível institucional, situação que de há 3 anos a esta parte, desde que assumiu ser Vereador, deixara de ouvir como voz corrente.

Quanto à questão da privatização do serviço da água, o Senhor Vice-Presidente disse que o que se deve considerar é que o Município da Covilhã, ao invés de vender a água às Águas de Portugal, como alguns fizeram, apostou no investimento nesta área, controlando os restantes 51% do capital da ADC, e garantiu uma cobertura de 100% ao nível da rede de águas, da rede de esgotos, seu tratamento e manutenção dos sistemas, podendo afirmar-se ter-mos um Concelho amigo do ambiente e assim poder oferecer-se à população da Covilhã as melhores condições neste domínio.

Voltando à questão social referiu que, apesar de haver consciência dos problemas que persistem, esta é um das áreas onde a Câmara tem vindo a actuar com maior ênfase, designadamente no apoio a carenciados, na disponibilização de mais de 500 fogos de habitação social, nos benefícios do cartão social municipal tais como descontos no preço dos bilhetes dos transportes públicos, nos consumos de água, etc, assim como em apoios concretos ao funcionamento e criação de centros de dia e a instituições do género, seja no aspecto financeiro como na disponibilização de instalações e cedência de meios e de equipamentos.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

Quanto aos jovens que praticam skate em frente ao edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente disse que a sua presença poderá até nem ser desagradável, adiantando estar previsto no projecto para o Jardim das Artes, um espaço para este tipo de actividades.

O Senhor Vereador Victor Pereira pediu a palavra dizendo que o seu colega de bancada, Dr. Serra dos Reis, que tem um estilo próprio de intervenção, não procurou ofender ninguém, e que as questões que levantou a respeito da discussão sobre o tema da água, são realidades não desmentidas pelos números e que a água que a Covilhã consome é a 6^a. mais cara do País.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o preço da água varia consoante os escalões de consumo, ou seja paga mais quem consome, e que quando a determinadas entidades que venderam a água a empresas que dominam este sector, lhes chegar o custo real deste serviço, irá ver-se então quem, a final, tem a água mais cara.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- f) Extinção de cauções contratuais**
- g) Protocolos de colaboração**
- h) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal**
- i) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade**
- j) Renovação de contratos de trabalho**

No DO:

- e) Elevador das Escadinhas de Santo André – Relatório de inspecção**

No DPOT:

- a) Classificação do Conjunto Industrial da Fonte do Lameiro – parecer quanto à delimitação das áreas da zona especial de protecção**

No DECD:

- b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte ponto:

Do DAGFRH:

- d) Mérito Escolar - Proposta de criação de 3 prémios no ensino secundário e no ensino universitário**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 12 de Outubro de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 5.526.465,46 € (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).

. Documentos: 14.547,46 € (catorze mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 4.593.206,27 € (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e seis euros e vinte e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 933.259,19 € (novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 16/10/2012 – Não adjudica, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, o concurso público para o fornecimento do projecto da escola EB 1/ JI do Centro Escolar da Boidobra, com fundamento nas restrições financeiras com que debate o Município, na demora dos processos de financiamento e o cumprimento das regras aplicáveis à assumpção de compromissos estabelecidas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, dando-se conhecimento às entidades concorrentes e à descabimentação da verba cativa.
2. 16/10/2012 – Não adjudica, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, o concurso público para o fornecimento do projecto da escola EB 1/ JI do Centro Escolar do Rodrigo, com fundamento nas restrições financeiras com que debate o Município, na demora dos processos de financiamento e o cumprimento das regras aplicáveis à assumpção de compromissos estabelecidas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, dando-se conhecimento às entidades concorrentes e à descabimentação da verba cativa.
3. 17/10/2012 - Não adjudica, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, o procedimento por ajuste directo para o fornecimento, instalação e configuração de equipamento de digitalização, cópia e impressão de grandes formatos, por não se justificar a aquisição do equipamento, atendendo a que o Município vai proceder à adjudicação da desmaterialização processual no Departamento de Urbanismo através da aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental, portais, sistemas de informação geográfica e equipamentos, dando-se conhecimento às entidades concorrentes e à descabimentação da verba cativa.
4. 18/10/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para aquisição de tinta e diluente para marcação horizontal de estradas, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo, sob a forma de contratação electrónica, com consulta às empresas Covidecora, Lda., A.Fernandes & Fernandes, SA, Tintas Robilac, Globalpolis, Lda., Francisco Cardona, Lda. e Electro Lar, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presente o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

1. 16/10/2012 – Aprova a minuta do contrato (adenda) da locação de estabelecimento comercial restaurante/bar do Rossio do Rato, adjudicado a Camara Pereira & Gonçalo Caraças – Covilhã, Lda., por deliberação de 27 de Julho de 2012.

A Câmara deliberou ratificar o despacho apresentado.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Aceitação de doações

Presente a informação n.º 282 de 17/10/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conta da vontade manifestada pelo senhor José Pereira Folgado, Engenheiro Agrónomo, residente em Lisboa, em doar um quadro alusivo aos 40 mártires do Brasil e um crucifixo em madeira esculpida, a fim de integrarem o museu de arte sacra.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aceitar a doação do Senhor Engenheiro Agrónomo José Pereira Folgado, residente em Lisboa, de um quadro alusivo aos 40 mártires do Brasil e um crucifixo em madeira esculpida, para integração no Museu de Arte Sacra ou exposição de interesse histórico para o Concelho, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

b) Icovi – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM – Execução orçamental – 1.º trimestre de 2012

Presente o ofício n.º 321/12, de 19/09/2012, da ICOVI, Infra-estruturas e concessões da Covilhã, EEM, acompanhado do relatório trimestral de execução orçamental da empresa, respeitante ao 1.º trimestre de 2012, nos termos da alínea e) do art.º. 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

A Câmara tomou conhecimento.

c) Associação de Turismo Cova da Beira – Estatutos

Presente os Estatutos da Associação de Turismo da Cova de Beira, outorgados em 20 de Outubro de 2012 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão, em representação dos respectivos municípios, tendo como objecto a promoção, em todas as suas vertentes, do desenvolvimento turístico da Cova da Beira, abrangendo os territórios dos municípios do Fundão e da Covilhã, a concertação entre as actividades públicas e privadas regionais com vista à definição de políticas, objectivos e estratégias de promoção turística da Cova da Beira no território nacional e no estrangeiro, potenciar as marcas turísticas do território da Cova da Beira, de forma integrada e em articulação directa entre os municípios e todos os agentes privados da fileira turística, prosseguindo o conjunto dos objectivos e atribuições elencadas no artigo 5.º dos referidos Estatutos, documento que se dá por inteiramente reproduzido na presente acta e a ela apenso.

A referida entidade, que terá a sua sede na cidade da Covilhã, tem como área de actuação o território da Cova da Beira, abrangendo os concelhos do Fundão e Covilhã, podendo desenvolver acções em todo o território nacional e no estrangeiro.

O Senhor Vereador Serra dos Reis referiu que se tem tratado mal o que considerou a grande marca turística que é a Serra da Estrela, que tem nome, história e é conhecida por todo o continente e ilhas. Que a questão que todos levantam é o tempo que se demora em chegar ao

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

planalto. Que a Serra deveria ser o polo aglutinador do turismo da região, nomeadamente da Covilhã, da qual é uma das portas de entrada, e lamentou a extinção da Região de Turismo da Serra da Estrela.

Relativamente ao protocolo assinado na data das comemorações do Dia da Cidade registou com agrado a colaboração dos Municípios da Covilhã e do Fundão.

O Senhor Vice-Presidente classificou a Serra da Estrela, em termos turísticos, como um diamante em bruto que nunca foi devidamente aproveitado, e esclareceu sobre a não inclusão no referido protocolo do Município de Belmonte, o qual apesar de das suas especificidades turísticas diversificadas, não deixará de contribuir para potenciar o desenvolvimento turístico da região.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse querer sublinhar positivamente a existência deste tipo de cooperação que poderá vir a ser alargado a outros Municípios da Cova da Beira e enalteceu o trabalho do ex-presidente da RTSE pelo trabalho que desenvolveu neste domínio ao longo dos anos em que esteve à frente do turismo e que, as animosidades políticas que ditaram a sua saída, redundaram em prejuízos para a região e para as pessoas.

O Senhor Vice-Presidente conclui o debate sobre este assunto, congratulando-se com a colaboração estabelecida entre a Covilhã e o Fundão, que deveria ser um exemplo para o País, sobretudo na vontade e nas acções que pretendem encetar conjuntamente, e diversificadamente, prometendo, para breve, novidades sobre esta matéria.

A Câmara deliberou ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente e, conseqüentemente, aprovar os Estatutos da Associação de Turismo da Cova de Beira, constituída pelos municípios do Fundão e da Covilhã.

Mais deliberou, do mesmo modo, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

d) Mérito Escolar - Proposta de criação de 3 prémios no ensino secundário e no ensino universitário

A Câmara deliberou retirar o assunto da agenda de trabalhos.

e) Casa do Povo de Teixoso – integração no património municipal

Presente a informação n.º 306 de 24/10/2012, da Secção do Património Municipal, respeitante aos procedimentos a tomar com vista à aquisição pela via da atribuição de bens de pessoa colectiva extinta, de um edifício propriedade da extinta Casa do Povo do Teixoso, sito na Praça de Portugal na localidade de Teixoso, prédio inscrito na matriz sob o art.º 725.º, não descrito na Conservatória do Registo Predial, em cujas instalações e após a extinção da Casa do Povo funcionaram serviços de apoio à comunidade local nas áreas da saúde e sócio-desportiva e que, actualmente, se encontram em estado de degradação.

A Câmara, considerando a extinção da Casa do Povo do Teixoso, deliberou adquirir, via judicial, nos termos do Código do Processo Civil, a atribuição de bens de pessoa colectiva extinta, do edifício propriedade daquela ex-pessoa colectiva, sito na Praça de Portugal na localidade de Teixoso, prédio inscrito na matriz sob o artº. 725º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, cujo destino será afecto à instalação de equipamentos/actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

f) Extinção de cauções contratuais

Presente requerimento da empresa Caires Atelier, datado de 26/09/2012, solicitando a liberação da caução prestada no contrato de fornecimento do projecto da praia-fluvial da Ponte de Pedrinha – Tortosendo.

O Senhor Engenheiro Leopoldo Santos, Coordenador do Departamento de Obras informa que o projecto já foi entregue após as necessárias rectificações, dando conta que pode ser liberada a caução.

A Câmara, com base na informação do Senhor Engenheiro Leopoldo Santos, Coordenador do Departamento de Obras, deliberou liberar a caução prestada no contrato de fornecimento do projecto da praia-fluvial da Ponte de Pedrinha – Tortosendo, adjudicado à empresa Caires Atelier – Projectos Arquitectura e Engenharia Civil, Lda.

g) Protocolos de colaboração

Presente informação datada de 24/10/2012, do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, dando conta da impossibilidade legal da realização da escritura de doação e da constituição do direito de superfície por dificuldades de actualização registral e matricial do edifício destinado ao Centro Interpretativo das Rotas – Sobral de São Miguel, objecto de protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Sobral de São Miguel, celebrado em 20/01/2012 e aprovado por deliberação de 03/02/2012, que tinha como objecto a transferência da propriedade destinada à instalação do Centro Interpretativo das Rotas – Sobral de S. Miguel que o Município pretendia construir no local e candidatar junto do GAL ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, a financiamento do Programa de Desenvolvimento Regional, no âmbito da Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, comprometendo-se a proceder às obras de construção das instalações no prazo de um ano, e a ceder a utilização do referido espaço à Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel, através da constituição do direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, mediante a realização de escritura pública, findo o qual a propriedade do imóvel reverteria para a Freguesia de Sobral de São Miguel.

A Câmara, tendo em conta e informação dos serviços e considerando ser objectivamente impossível realizar o projecto, deliberou revogar a deliberação tomada em 03/02/2012, respeitante ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel, em 20 de Janeiro de 2012, de transferência da propriedade destinada à instalação do Centro Interpretativo das Rotas – Sobral de S.

Miguel, que o Município pretendia construir no local e candidatar junto do GAL ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul, a financiamento do Programa de Desenvolvimento Regional, no âmbito da Acção 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, comprometendo-se a proceder às obras de construção das instalações no prazo de um ano, e a ceder a utilização do referido espaço à Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel, através da constituição do direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, mediante a realização de escritura pública, findo o qual a propriedade do imóvel reverteria para a Freguesia de Sobral de São Miguel.

h) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal

Presente proposta datada de 24/10/2012, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de alteração à calendarização e locais de realização das reuniões do Executivo dos meses de Novembro e Dezembro de 2012, do seguinte teor:

“Calendarização das Reuniões Públicas da Câmara Municipal

Na sequência da deliberação de 7 de Setembro que aprovou a proposta de realização de reuniões públicas nas freguesias rurais no decorrer do mandato em curso, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã aprove a alteração à calendarização e locais de realização das reuniões nos meses de Novembro e Dezembro de 2012:

09/11 – Auditório Municipal

23/11 – Auditório Municipal

14/12 – Ferro

21/12 – Coutada

A presente proposta deve ser aprovada, sem prejuízo de circunstâncias extraordinárias que justifiquem excepção a esta calendarização.

Devem ainda ser publicitados editais, ficando dispensada qualquer outra forma de convocação, e flyer respectivo com 10 dias de antecedência.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta de calendarização e locais das reuniões do Executivo dos meses de Novembro e Dezembro de 2012.

i) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Marco Paulo Pereira Silva, com estabelecimento de gabinete de próteses dentárias no edifício AXA – Centro Cívico, 1º. Frente – Praça do Município, na cidade da Covilhã, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 125,00 € por mês, correspondente à área de 25 m² do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do regulamento do programa.

A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Marco Paulo Pereira Silva com estabelecimento de gabinete de próteses dentárias no edifício AXA – Centro Cívico, 1º. Frente – Praça do Município, na cidade da Covilhã, no valor de 125,00 € por mês, a liquidar mensalmente

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

durante um ano, nos termos do regulamento do programa e autorizar o respectivo pagamento.

j) Renovação de contratos de trabalho

Presente informação da Divisão de Recursos Humanos datada de 24/10/2012, que dá conta da verificação dos pressupostos previstos no artº. 103º. da Lei nº. 59/2008, de 11 de Setembro, para a renovação dos contratos a termo resolutivo dos colaboradores que ocupam postos de trabalho em vários sectores dos serviços municipais, cuja despesa tem cobertura orçamental, propondo que a Câmara delibere, nos termos dos nºs. 2 e 3 do artº. 6º. da Lei nº. 12-A/2008, em conjugação com o artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, a renovação dos respectivos contratos de trabalho a termo resolutivo por um ano.

A Câmara, de harmonia com a informação da Divisão de Recursos Humanos, deliberou renovar, por um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo, com os seguintes colaboradores:

Sónia da Silva Cunha Reis, Técnico Superior – Educação

Gonçalo Nuno Monteiro Aires de Sá, Técnico Superior – Engenharia Civil

Carlos Manuel Gomes Jerónimo, Técnico Superior – Engenharia Civil

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Provisórias

Remodelação no interior da Escola do 1.º ciclo em Sobral de São Miguel

A coberto da informação n.º 434 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Remodelação no interior da Escola do 1.º ciclo em Sobral de São Miguel, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Remodelação no interior da Escola do 1.º ciclo em Sobral de São Miguel.

Trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra

A coberto da informação n.º 354 de 04/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca - Boidobra, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra.

b) Recepções Definitivas

Arranjos exteriores da Creche do Tortosendo

A coberto da informação n.º 414, datada de 04/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Arranjos exteriores da Creche do Tortosendo.

Execução de infraestruturas eléctricas subterrâneas de IPD no Tortosendo

A coberto da informação n.º 74, datada de 17/10/2012, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Serviços Operativos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução de infraestruturas eléctricas subterrâneas de IPD no Tortosendo.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

Execução do edifício da Creche e Jardim de Infância do Tortosendo

A coberto da informação nº. 431, datada de 09/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução do edifício da Creche e Jardim de Infância do Tortosendo.

Reparação de janelas em madeira no Jardim de Infância de Vila do Carvalho

A coberto da informação nº.447, datada de 18/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de janelas em madeira no Jardim de Infância de Vila do Carvalho.

Concepção/construção de instalações para a loja Ponto Já - Covilhã

A coberto da informação nº. 437, datada de 15/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Concepção/construção de instalações para a loja Ponto Já – Covilhã.

Construção dos Sanitários do Parque Alexandre Aibéo

A coberto da informação nº. 438, datada de 15/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção dos Sanitários do Parque Alexandre Aibéo.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

c) Contas Finais

Reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada e Rua Gregório Baltazar

A coberto da informação n.º 421, datada de 08/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada e Rua Gregório Baltazar, cujos trabalhos importaram em 15.460,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada e Rua Gregório Baltazar.

d) Liberação de cauções de contratos de obras públicas

Requalificação urbana da Alameda da Europa – 2ª. fase

Presente a coberto da informação n.º.436 de 03/10//2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação urbana da Alameda da Europa – 2ª. fase, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação urbana da Alameda da Europa – 2ª. Fase.

Execução do caminho do Hotel de Unhais da Serra

Presente a coberto da informação n.º. 425 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Execução do caminho do Hotel de Unhais da Serra, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Execução do caminho do Hotel de Unhais da Serra.

Pavimentação de caminhos rurais de Orjais (Ponte do Raro e Chão Grande)

Presente a coberto da informação n.º.429 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Pavimentação de caminhos rurais de Orjais (Ponte do Raro e Chão Grande), realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 90 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Pavimentação de caminhos rurais de Orjais (Ponte do Raro e Chão Grande).

Construção da Casa Mortuária do Teixoso

Presente a coberto da informação nº.423 de 09/10 /2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção da Casa Mortuária do Teixoso, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção da Casa Mortuária do Teixoso.

Requalificação da estrada de acesso à Boidobra entre a estrada do Aeródromo Municipal e Boidobra

Presente a coberto da informação nº. 427 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da estrada de acesso à Boidobra entre a estrada do Aeródromo Municipal e Boidobra, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da estrada de acesso à Boidobra entre a estrada do Aeródromo Municipal e Boidobra.

Aplicação de micro aglomerado na estrada de Casegas – Sobral de São Miguel

Presente a coberto da informação nº.428 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Aplicação de micro aglomerado na estrada de Casegas – Sobral de São Miguel, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Aplicação de micro aglomerado na estrada de Casegas – Sobral de São Miguel.

Requalificação urbana da Rua do Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves, Ferro

Presente a coberto da informação nº.449 de 18/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação urbana da Rua do Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves, Ferro, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 75 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação urbana da Rua do Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves, Ferro.

Requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto

Presente a coberto da informação n.º 448 de 18/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Aldeia do Souto.

Requalificação urbana do Largo da Igreja, Rua da Fonte Velha e Rua do Cimo do Povo - Dominguiso

Presente a coberto da informação n.º 426 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação urbana do Largo da Igreja, Rua da Fonte Velha e Rua do Cimo do Povo - Dominguiso, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação urbana do Largo da Igreja, Rua da Fonte Velha e Rua do Cimo do Povo – Dominguiso.

Requalificação da Av. 1.º de Maio no Dominguiso

Presente a coberto da informação n.º 440 de 16/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da Av. 1.º de Maio no Dominguiso, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da Av. 1.º de Maio no Dominguiso.

Requalificação da Avenida da Universidade entre a rotunda do Rato e a Palmatória

Presente a coberto da informação n.º 435 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação da Avenida da Universidade entre a rotunda do Rato e a Palmatória, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 90 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação da Avenida da Universidade entre a rotunda do Rato e a Palmatória.

Reparação e conservação de fogo na Rua 6 de Setembro, n.º. 33

Presente a coberto da informação n.º. 441 de 15/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Reparação e conservação de fogo na Rua 6 de Setembro, n.º. 33, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Reparação e conservação de fogo na Rua 6 de Setembro, n.º. 33.

Terraplenagem na estrada rural entre a EM 508 e a EN 339 – Cortes do Meio

Presente a coberto da informação n.º.430 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Terraplenagem na estrada rural entre a EM 508 e a EN 339 – Cortes do Meio, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Terraplenagem na estrada rural entre a EM 508 e a EN 339 – Cortes do Meio.

Pavimentação do caminho de acesso à capela da Atalaia - Teixoso

Presente a coberto da informação n.º. 424 de 09/10/2012, da Divisão de Empreitas e Projectos, auto de vistoria à obra de Pavimentação do caminho de acesso à capela da Atalaia - Teixoso, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder ser autorizada a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com base informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Pavimentação do caminho de acesso à capela da Atalaia – Teixoso.

e) Elevador das Escadinhas de Santo André – Relatório de inspecção

Presente, para conhecimento, o Relatório da inspecção/reinspecção realizada pela empresa Elevar, em 4 de Setembro de 2012, ao ascensor das Escadinhas de Santo André na cidade da Covilhã, que conclui que o equipamento encontra-se estabelecido conforme os regulamentos e restante legislação aplicável, sendo autorizada a sua exploração.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

A Câmara tomou conhecimento do relatório de inspeção/reinspeção do Elevador das Escadinhas de Santo André.

5.3 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

a) Classificação do Conjunto Industrial da Fonte do Lameiro – parecer quanto à delimitação das áreas da zona especial de protecção

Na sequência do pedido de pronúncia formulado pela Direcção Regional de Cultura do Centro por email de 19 do corrente mês, relativamente ao processo do Conjunto Industrial da Fonte do Lameiro, em vias de classificação como imóvel de interesse público, foi presente a informação nº. 44 de 24/10/2012, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território que conclui, em relação à proposta daquela Direcção Regional, dever emitir-se parecer desfavorável, designadamente quanto à delimitação das áreas da zona especial de protecção deste conjunto industrial, documento apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou emitir parecer desfavorável à proposta de delimitação das áreas da zona especial de protecção do Conjunto Industrial da Fonte do Lameiro, nos termos em que a mesma é apresentada pela Direcção Regional de Cultura do Centro, por dela constar a delimitação de uma parcela de território na encosta de Santo António contígua ao referido conjunto industrial, à qual é atribuída uma restrição “non aedificandi”, sem que, relativamente à mesma, sejam apresentados os fundamentos que estão na base da sua delimitação e classificação, quer quanto à sua dimensão, que se considera excessiva, como quanto à utilidade e à necessidade de atribuição de uma restrição de carácter “non aedificandi” como meio de protecção de um conjunto de imóveis em vias de classificação que se apresentam afastados e orograficamente desligados, não se prevendo, por esse facto, prejuízos para a sua preservação, enquanto património edificado, que advenham de uma eventual ocupação da referida parcela de território abrangida pela delimitação proposta.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Toponímia

Presente informação n.º 263, datada de 07/08/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que com base em parecer da Junta de Freguesia de São Pedro, propõe a atribuição do topónimo Rua de São Pedro à via com início na Avenida Cidade Rio de Janeiro e final na entrada Norte do Bairro do Covelo.

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou atribuir o topónimo Rua de São Pedro à via com início na Avenida Cidade Rio de Janeiro e final na entrada Norte do Bairro do Covelo.

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente proposta datada de 24/10/2012, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, do seguinte teor:

“PROPOSTA

1. Tendo em conta as atribuições da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, no quadro da Protecção Civil do Concelho;
2. Tendo sido demonstrados os valores de défice já apurado até à presente data e o previsto até final do corrente ano;

O Município da Covilhã, após análise destes dados, está em condições para deliberar o apoio necessário e suficiente para o equilíbrio de contas daquela Associação, no âmbito do orçamento de exploração para 2013.

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 50.000,00, para o ano 2013, com a seguinte programação de tesouraria:

- 1) Pagamento de € 25.000,00, em 1 de Fevereiro de 2013
- 2) Pagamento de € 25.000,00, em 1 de Julho de 2013.”

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou impedimento legal para se pronunciar sobre o assunto.

O Senhor Vice-Presidente informou que tal como havia sido solicitado, a AHBVC apresentou os elementos de natureza contabilística para aquilatar dos apoios financeiros a conceder pela Câmara Municipal àquela Instituição, e daí a proposta de atribuição de ajuda financeira que agora se submete a deliberação do Executivo.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse registar com agrado a evolução da maioria quanto a esta matéria em que se assistiu quase a um corte cego nos apoios, recordando ter o PS solicitado moderação nas posições assumidas, e que a final prevaleceu o bom senso, apesar de considerar ainda a insuficiência dos montantes atribuídos aos Bombeiros.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o apoio financeiro agora proposto teve por base a análise à real situação financeira dos Bombeiros, que dantes nada se sabia, sendo possível agora uma acção mais justa e equilibrada atentos os interesses em causa.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou aprovar a proposta de atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 € no âmbito do orçamento de exploração para o ano de 2013 e autorizar o respectivo pagamento em duas tranches, ambas de 25.000,00 €, em 1 de Fevereiro e 1 de Julho de 2013.

O Senhor Vereador Victor Pereira ditou para a acta declaração de voto do seguinte teor: “Não obstante o montante de subsídio proposto e para salvaguardar os interesses do Município e da A.H.B.V.C., designadamente o acréscimo ou decréscimo de despesa que a A.H.B.V.C. venha a ter e que só no final de cada trimestre poderá, com rigor, ser apurada, o subsídio a atribuir deverá ser indexado ao montante efectivamente gasto no domínio da protecção civil.

Entendemos ser esta a forma mais justa e equitativa de atribuição do subsídio, tanto mais que A.H.B.V.C. executa quase tudo quanto respeita às atribuições e competências do Município da Covilhã no domínio da protecção civil.

Pelo que justo será que, se A.H.B.V.C. gastar mais deverá receber o excedente ao agora deliberado, como também deverá receber menos se menos despende.

De todo o modo, deve existir um tecto máximo, pelo que só em situações excepcionais, designadamente em caso de um anormal volume de despesa decorrente de situações de catástrofe ou similares, o subsídio a atribuir deverá exceder 80.000,00 € anuais.”

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelo público presente foram colocadas as seguintes questões:

. **Manuela Preciosa**, residente na Rua Montes Hermínios, sobre a inexistência de rede de gás natural na rua onde reside.

O Senhor Vice-Presidente informou a requerente que iria ser contactada a Beiragás.

. **Fernando José Batista Santos**, sobre um de lugar de estacionamento automóvel para deficientes que solicitou para a Rua Senhor da Paciência.

O Senhor Vice-Presidente deu indicações ao Senhor Engenheiro Leopoldo Santos para verificar a situação exposta e proceder em conformidade.

ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 09,40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 50.000,00 €.

O Vice-Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____